



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0668/SME/DAF/CONV/2018	Data: 27/07/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho C. Costeira do Pirajubaé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2408/18	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.800,00	Data: 11/04/2018
Termo de Colaboração nº.: 050/2018	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 de junho de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONG's

OE: 668

ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

CREDOR: 1493

Nº DO CONVÊNIO: 050/2018

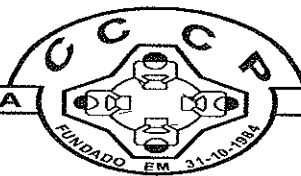
EMPENHO: 2408/2018

PARCELA: 02

(X) Alimentação

() Subvenção

2018



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

050/PMF/SME/2018

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáe	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 4.800,00	
Número da parcela: 2	Kerolin Edinete da Costa Gerente CCCP
Número de folhas que constam no processo: 23	
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

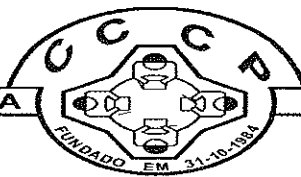
O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 02/05/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
---------------------	--

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 15017-7



2

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 18.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

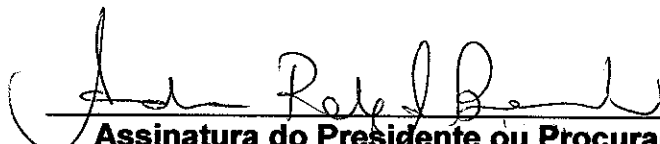
Florianópolis, 02 de maio de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO

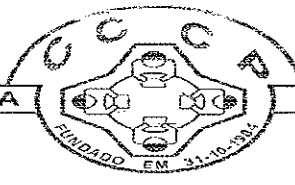
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n° 2 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° **050/PMF/SME/2018** no valor de R\$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.


Assinatura do Presidente ou Procurador
 Andréia R. A. Bernardi
 Presidente CCCP
 888.085.649-91

- Ofício em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



ANEXO VI. parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50
Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Op.: 003 Banco: Caixa Econômica Federal
Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402
Bairro: Costeira Cidade: Florianópolis
Telefone: (48) 3226-7284 Fax: Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com
Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497
Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:
Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde
Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:
Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 167/2014
Outros conselhos:
CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo
Número do RG: 2.780.202 Número do CPF: 888.085.649-91

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/05/2017 até 15/05/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).



Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, neste ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, ano de 2003.

Por fim, destaca-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP.

2. Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego, falta de vaga em creches e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

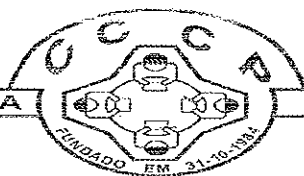
Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2018 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade durante os 200 dias letivos previsto em calendário.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

2.1.2 Período de execução: Início: Jan/2018

Término: Nov/2018



2.1.3 Público Alvo: São 84 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade da comunidade da Costeira e bairros próximos.

2.1.4 Objetivo Geral:

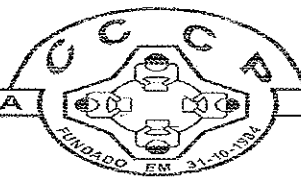
Viabilizar a manutenção do atendimento da educação infantil, promovendo o atendimento gratuito e de qualidade para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade; Atendendo durante o ano letivo de 2018, quatro grupos de crianças no período integral, conforme tabela acima.

Contratar professores e auxiliares de sala para carga horária de 40 e 30 horas; Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores; Oferecer educação infantil de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade; Promover o crescimento e o desenvolvimento das crianças, oportunizando 04 refeições diárias, com base no planejamento nutricional e a formação de hábitos alimentares saudáveis; Desenvolver diversas atividades pedagógicas ao longo do ano através de projetos desenvolvidos em sala, coletivos e anuais.

Despertar e orientar para a busca de conhecimento, fortalecendo a participação dos pais nas atividades educacionais da Creche, através dos eventos e das atividades de recreação.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação (Complementar/Infantil)	Crianças de 02 a 02 anos e 05 meses	84	Jan/2018 Nov/2018	
2	1	Contratação de Profissionais	Professor 40h	4		
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	1		
			Aux. Serviços gerais 40h	2		
			Gerente Administrativo 40h	1		
			Cozinheira 30h	2		
3	1	Alimentação escolar	Refeição	04 refeições diárias		
4	1	Encargos Sociais	INSS, FGTS, IR, PIS...	Mensal		
5	1	Materiais de consumo	Higiene e limpeza, material didático, expediente e manutenção	Mensal		
6	1	Serviços	Serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica	Mensal		



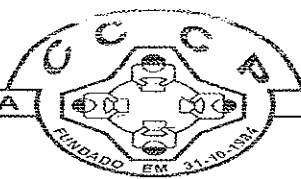
7	1	Custos Indiretos	Internet, Telefone, Luz	Mensal
---	---	------------------	----------------------------	--------

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 5.500,00
Material didático	R\$ 2.000,00
Material de Expediente	R\$ 2.000,00
Manutenção	R\$ 4.000,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 274.855,65
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 121.633,95
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 412.489,60
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	R\$ 550,00
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	R\$ 2.750,00
Luz	R\$ 11.000,00
TOTAL (Até 15%)	R\$ 14.300,00
Alimentação	R\$ 52.800,00 ✓
TOTAL GERAL	R\$ 479.589,60 ✓

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

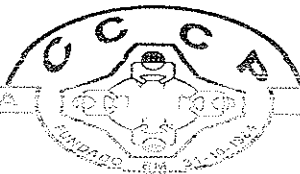
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Material didático	R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
Material de Expediente			R\$ 1.000,00			
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 20.433,50	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 10.213,55	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04



0507/2018
7

SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.250,00				
TOTAL	R\$ 32.147,05	R\$ 35.154,74	R\$ 34.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 34.904,74
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 38.247,05	R\$41.254,74	R\$41.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 41.004,74

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Material didático						
Material de Expediente	R\$ 1.000,00					
Manutenção	R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,26	R\$ 22.262,70	R\$ 22.262,70	R\$ 38.160,29	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	R\$ 11.142,04	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 1.250,00					
TOTAL	R\$ 38.154,74	R\$ 49.802,30	R\$ 33.904,74	R\$ 33.904,74	R\$ 51.802,33	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL (Até 15%)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
Alimentação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
TOTAL GERAL	R\$ 44.254,74	R\$ 55.902,30	R\$ 40.004,74	R\$ 40.004,74	R\$ 57.902,33	



5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	Convênio	Anual

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data: Florianópolis, 02 de maio de 2018

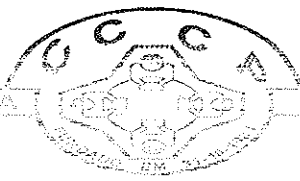
Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

Assinatura do Presidente ou Procurador

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
 CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: Jan/2018

Término: Nov/2018

Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.


Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 02/05/2018


 Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP
 888.085.649-91

Presidente da Entidade
 ou Procurador


 Kerolin Edinete da Costa
 Gerente CCCP

Kerolin Edinete da Costa
 Responsável Financeira

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração



050/PMF/SME/2018

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Fevereiro	2018	2	PMF	11/04/2018	050

ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá
 ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126
 CEP: 88047-402 FONE: (48) 3226-7284
 RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo
 CPF: 888.085.649-91 VALOR: R\$ 36.454,74

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
384791		11/04/2018	Subvenção PMF	R\$ 4.800,00 ✓	
030139	000.000.185	16/04/2018	Mercado Tropical Sul		R\$ 4.800,00 ✓
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00 ✓

Florianópolis, 02 de maio de 2018.

Andréia R. A. Bernardo
 Presidente CCCP
 888.085.649-91

Presidente da Entidade ou Procurador

Kerolin Edinete da Costa
 Gerente CCCP

Responsável Financeiro

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 02/05/2018 - 11:44

Mês: Abril/2018

Período: 11 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.970,98 C
10/04/2018	482363	ENVIO TEV	1.838,20 D	5.132,78 C
10/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	5.131,78 C
11/04/2018	378885	CRED TEV	36.454,74 C	41.586,52 C
11/04/2018	384791	CRED TEV	4.800,00 C	46.386,52 C
11/04/2018	425066	PAG DARF	242,98 D	46.143,54 C
11/04/2018	524880	DEB P FGTS	1.924,19 D	44.219,35 C
12/04/2018	023699	DOC ELET E	1.000,00 D	43.219,35 C
12/04/2018	023862	DOC ELET E	1.960,53 D	41.258,82 C
12/04/2018	321535	ENVIO TEV	877,68 D	40.381,14 C
12/04/2018	357511	ENVIO TEV	877,68 D	39.503,46 C
12/04/2018	370154	ENVIO TEV	1.104,00 D	38.399,46 C
12/04/2018	372919	ENVIO TEV	1.547,00 D	36.852,46 C
12/04/2018	376454	ENVIO TEV	877,68 D	35.974,78 C
12/04/2018	377148	ENVIO TEV	877,68 D	35.097,10 C
12/04/2018	377995	ENVIO TEV	1.547,00 D	33.550,10 C
12/04/2018	378707	ENVIO TEV	983,00 D	32.567,10 C
12/04/2018	379120	ENVIO TEV	908,75 D	31.658,35 C
12/04/2018	023699	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	31.648,85 C
12/04/2018	023862	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	31.639,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.638,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.637,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.636,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.635,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.634,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.633,35 C
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.632,35 C

02/05/2018

In-tern.et...BankiNg_CAI XA

050/PM/SME/2018
31.631,35 C
12

12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	
12/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	31.630,35 C
13/04/2018	000000	DP DINH AG	1,00 C	31.631,35 C
13/04/2018	131014	DP DIN LOT	9,50 C	31.640,85 C
13/04/2018	131014	DP DIN LOT	9,50 C	31.650,35 C
13/04/2018	111006	ENVIO TEV	877,68 D	30.772,67 C
13/04/2018	111633	ENVIO TEV	876,95 D	29.895,72 C
13/04/2018	112169	ENVIO TEV	1.638,00 D	28.257,72 C
13/04/2018	112723	ENVIO TEV	1.892,80 D	26.364,92 C
13/04/2018	124823	ENVIO TEV	1.547,00 D	24.817,92 C
13/04/2018	125439	ENVIO TEV	877,68 D	23.940,24 C
13/04/2018	126026	ENVIO TEV	877,68 D	23.062,56 C
13/04/2018	301897	ENVIO TEV	877,68 D	22.184,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.183,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.182,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.181,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.180,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.179,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.178,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.177,88 C
13/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	22.176,88 C
16/04/2018	161405	DP DIN LOT	9,50 C	22.186,38 C
16/04/2018	030139	DOC ELET E	4.800,00 D	17.386,38 C
16/04/2018	871048	PAG GPS	8.900,09 D	8.486,29 C
16/04/2018	412239	ENVIO TEV	2.247,18 D	6.239,11 C
16/04/2018	030139	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	6.229,61 C
16/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.228,61 C
17/04/2018	266207	PAG FONE	329,72 D	5.898,89 C
18/04/2018	181652	DP DIN LOT	9,50 C	5.908,39 C
18/04/2018	032207	DOC ELET E	5,08 D	5.903,31 C
18/04/2018	188359	PG LUZ/GAS	439,89 D	5.463,42 C
18/04/2018	189532	PG LUZ/GAS	136,09 D	5.327,33 C
18/04/2018	190617	PG LUZ/GAS	182,55 D	5.144,78 C
18/04/2018	032207	DOC/TEDINTERNET	9,50 D	5.135,28 C
23/04/2018	558378	DEB P FGTS	1.983,87 D	3.151,41 C
24/04/2018	241317	DP DIN LOT	17,00 C	3.168,41 C
24/04/2018	466104	PAG DARF	262,98 D	2.905,43 C
24/04/2018	469777	PAG DARF	28,00 D	2.877,43 C

02/05/2018

In-tern.et...BankiNg CAI XA

~~050/PNF/SME/2018~~
2.660,69 C

13

24/04/2018	593730	PG LUZ/GAS	216,74 D	
25/04/2018	251828	DP DIN LOT	9,50 C	2.670,19 C
25/04/2018	615126	PG LUZ/GAS	506,83 D	2.163,36 C
25/04/2018	615569	PG LUZ/GAS	182,47 D	1.980,89 C
25/04/2018	410293	ENVIO TEV	1.820,00 D	160,89 C
25/04/2018	032018	DB CEST PJ	49,00 D	111,89 C
25/04/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	69,89 C
25/04/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	68,89 C
26/04/2018	000000	DP DINH AG	1,00 C	69,89 C
26/04/2018	000000	DP DINH AG	91,00 C	160,89 C
26/04/2018	000141	T D DIN AG	1,50 D	159,39 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/05/2018	001873	DEP.DINH.	1,50 C	160,89 C
02/05/2018	021129	DOC ELET E	160,89 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

16/04/2018

IntEmet—B_a.nkiNg....Caixa

14
050/PMF/SME/2018
[Handwritten Signature]



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003823-3
Conta destino:	3174-7/1213067
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	MERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ destinatário:	73.983.199/0001-99
Valor a ser transferido:	R\$ 4.800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 4.809,50
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	16/04/2018
Data/hora da operação:	16/04/2018 10:05:29

Código da operação:	00030139
Chave de segurança:	L7R6KVVAXLZZ34ZS

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.185 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.185 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4218 0473 9831 9900 0199 5500 1000 0001 8510 0000 0176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 73.983.199/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE		78.883.501/0001-50	16/04/2018
ENDEREÇO DIOMICIO FREITAS, 156, .	BAIRRO / DISTRITO COSTEIRA	CEP 89047-001	DATA DA SAÍDA 16/04/2018
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:12:46

COPIAS	Número : 01NF00100018501
Vencimento : 16/04/2018	
Valor : 4.800,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.795,38		377,80	0,00		0,00	4.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
919						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7896508200041	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 5 KG	17019900	060	5405	UN	12,000	9,9900	0,00	119,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891000009437	ALIM ACHOC NESCAU 400G	18069000	060	5405	UN	40,000	6,4900	0,00	259,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894000010021	AMIDO DE MILHO MAIZENA 500G	11081200	000	5102	KG	8,000	6,9900	0,00	55,92	55,92	9,51	0,00	17,00	0,00
7898018160037	ARROZ TIMBE 5 KG	10062010	000	5102	UN	12,000	8,6900	0,00	104,28	104,28	7,30	0,00	7,00	0,00
7898916706115	BEBIDA LACTEA BECKER FRUTAS 900G	22029900	060	5405	UN	25,000	2,7500	0,00	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898916706023	BEBIDA LACTEA BECKER MOR 900G	22029900	060	5405	UN	25,000	2,7500	0,00	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96111424582	BISC NINFA CREAM CRACKER 740GR	19059020	000	5102	UN	20,000	7,2900	0,00	145,80	145,80	24,79	0,00	17,00	0,00
7896111424605	BISC NINFA LEITE 740G	19053100	000	5102	UN	15,000	7,2900	0,00	109,35	109,35	18,59	0,00	17,00	0,00
7896011102580	BISC PARATI 370G MAIZENA	19053100	000	5102	UN	30,000	4,1500	0,00	124,50	124,50	21,16	0,00	17,00	0,00
7896089011357	CAFE PILAO 500G	09012100	060	5405	UN	6,000	10,9900	0,00	65,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	40,000	18,9000	0,00	756,00	756,00	90,72	0,00	12,00	0,00
321	CARNE 2 MOIDA	02013000	000	5102	KG	35,000	13,9900	0,00	489,65	489,65	58,76	0,00	12,00	0,00
7896180710043	DOCE LEITE AUREA 1K	19019020	000	5102	UN	6,000	9,1500	0,00	54,90	54,90	9,33	0,00	17,00	0,00
7896005202050	FARINHA DE TRIGO DOÑA BENTA 5KG	11010010	000	5102	UN	10,000	9,9500	0,00	99,50	99,50	6,96	0,00	7,00	0,00
7896697000118	FARINHA MANDIOCA BIELL 1KG	11062000	000	5102	UN	15,000	5,6000	0,00	84,00	84,00	5,88	0,00	7,00	0,00
7896697000156	FEIJAO BIELL CARIOCA 1KG	07133319	000	5102	UN	15,000	4,9900	0,00	74,85	74,85	5,24	0,00	7,00	0,00
7897656600011	FEIJAO CALDAO 1KG PRETO	07133319	000	5102	UN	14,000	4,4900	0,00	62,86	62,86	4,40	0,00	7,00	0,00
7898409952128	FERMENTO FLEISCHMANN 125G BIOLÓGICO	21023000	000	5102	UN	1,000	4,6700	0,00	4,67	4,67	0,79	0,00	17,00	0,00
24	FILE PITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	40,000	11,6900	0,00	467,60	467,60	32,73	0,00	7,00	0,00
7892300002999	FUBA MIMOSO SINHA 1KG MEDIO	11022000	000	5102	UN	10,000	2,5900	0,00	25,90	25,90	1,81	0,00	7,00	0,00
7898915414011	LEITE TERRA VIVA INTREGAL 1LT	04012010	000	5102	UN	120,000	2,5900	0,00	310,80	310,80	21,76	0,00	7,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LUCRO REAL (NÃO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01 ARTIGO 11, INCISO I, AIINEA G DO ANEXO 2DO RICMS/SC ARTIGO 11, INCISO I, AIINEA F DO ANEXO 2DO RICMS/SC IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ANEXO 3 DO RICMS/SC BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE R\$ 966,15 VALOR DO ICMS RETIDO R\$ 24,00 Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL: 812,61 (16,93%) ESTADUAL: 0,00 (0,00%) MUNICIPAL: 0,00 (0,00%) FONTE IBPT ca7g3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
 AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC Fone: (48)3226-1019 - CEP: 88047-001		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.185 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		CHAVE DE ACESSO 4218 0473 9831 9900 0199 5500 1000 0001 8510 0000 0176	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.102-VENDA MERC ADQ/REC TER 5.405-VENDA MERC ADQ/REC TER		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252793293		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342180050018451 16/04/2018 17:36:45	
		CNPJ		73.983.199/0001-99	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
7898215151708	LEITE PIRACANJUBA INT 1L	04012010	000	5102	UND	240,000	2,4900	0,00	597,60	597,60	41,83	0,00	7,00	0,00
7893000394209	MARGARINA QVALY 500G COM SAL	15171000	060	5405	UN	15,000	4,9900	0,00	74,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896412851025	MASSA DIANA SEMOLA ESPAGUETE 500 G	19021900	000	5102	UN	30,000	1,9900	0,00	59,70	59,70	4,18	0,00	7,00	0,00
7896412851056	MASSA DIANA SEMOLA PARAFUSO 500GR	19021900	000	5102	UN	40,000	1,9900	0,00	79,60	79,60	5,57	0,00	7,00	0,00
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	060	5405	UN	35,000	3,2900	0,00	115,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898910361020	PAO DE LEITE NUTREPAN 400GR	19059010	000	5102	UN	25,000	3,2500	0,00	81,25	81,25	5,69	0,00	7,00	0,00
7896110100012	SAL MIRAMAR 1 KG	25010020	000	5102	UN	5,000	1,3300	0,00	6,65	6,65	0,80	0,00	12,00	0,00
7898953148176	SUCO PRATS LARANJA 4L	20091900	060	5405	UN	10,000	19,9900	0,00	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896036095003	TARANTELA TRAD 340G SH	21032010	060	5405	UN	20,000	1,5900	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT = 3 LÚCRO REAL (NÃO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2, DO RICMS-SC/01 ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ART. 209 DO ANEXO 3 DO RICMS-SC/01 ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA G DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ARTIGO 11, INCISO I, ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ANEXO 3 DO RICMS/SC BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE R\$ 966,15 VALOR DO ICMS RETIDO R\$ 24,00 Destinatário: TRIBUTOS FEDERAL: 812,61 (16,93%) ESTADUAL: 0,00 (0,00%) MUNICIPAL: 0,00 (0,00%) FONTE IBPT ca7g3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubá – CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: JAN/2018

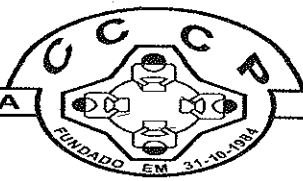
Término: NOV/2018

Objetivo do Projeto:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Metas Atingidas:

Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e, Instalações adequadas para o preparo das refeições.



ALIMENTAÇÃO CRIANÇAS DA CRECHE CRESCER

Foto 1 : Alimentação das crianças creche crescer



Data: 23 de Abril de 2018.

Foto 2: Alimentação das crianças creche Crescer



Data: 23 de Abril de 2018.

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 3 (2 anos à 2 anos e 11 meses)****Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER****Data de Preenchimento: 20/12/2017****Grupo: Horário de Atendimento: De 07h00min às 18h30min****Número de Crianças (Período Integral): 15****Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00**

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	BERNARDO DE CAMPOS NASCIMENTO	20/02/2016	2017	INTEGRAL
02	EMANUELLE NAUAMEDUTRA BARCELLOS BICCA	10/12/2015	2017	INTEGRAL
03	EMANUEL TELES PASSOS DOS PASSOS	21/04/2015	2017	INTEGRAL
04	ENZO ISRAEL GOMES FERREIRA	17/02/2016	2017	INTEGRAL
05	HEITOR AMILTON DA ROCHA	02/05/2016	2017	INTEGRAL
06	ISABELLA OLIVEIRA DE SOUZA	08/04/2016	2017	INTEGRAL
07	JHOAN OLIVEIRA DA SILVA	24/04/2015	2017	INTEGRAL
08	JOÃO PEDRO NASCIMENTO	07/04/2016	2017	INTEGRAL
09	KAUÊ GABRIEL DOS SANTOS CORREA	23/05/2015	2017	INTEGRAL
10	KAUAI COSTA	15/07/2015	2017	INTEGRAL
11	LUIS EDUARDO SILVA PINTO	27/07/2015	2017	INTEGRAL
12	SARA FELIX BERNARDO	20/05/2015	2017	INTEGRAL
13	SOFIA DANDARA SERAFIM VIEIRA	24/10/2015	2017	INTEGRAL
14	TATIANY DOS SANTOS	13/07/2015	2017	INTEGRAL
15	VANESSA SOARES DOS SANTOS	23/11/2015	2017	INTEGRAL

**Responsável pela instituição:
Presidente CCCP:**

ANEXO

**Relação de Crianças do
Grupo 4 (3 anos à 3 anos e 11 meses)****Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER****Data de Preenchimento: 20/12/2017****Grupo: Horário de Atendimento: De 07h00min às 18h30min****Número de Crianças: Período Integral: 20****Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00**

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	ANA SOPHIA SANTANA DE MORAES DAMASCENA	24/10/2014	2017	INTEGRAL
02	ARTHUR SCHIMIDT PATRÍCIO PACHECO	17/01/2015	2017	INTEGRAL
03	ARTHUR VINÍCIUS DA ROSA SILVA	24/09/2014	2017	INTEGRAL
04	BERNARDO LUIS LOPES MARTINS	02/12/2014	2017	INTEGRAL
05	CRISTIAN DE ARRUDA OLIVEIRA	06/02/2015	2017	INTEGRAL
06	ENZO ALEXSANDRO SANTOS	09/03/2015	2017	INTEGRAL
07	ENZO GABRIEL SILVY CARDOSO	01/07/2014	2016	INTEGRAL
08	GUILHERME VALDECIR JOÃO ROSA DA SILVA	26/08/2014	2017	INTEGRAL
09	ISABELLA ROSA MULLER DOS SANTOS	30/12/2014	2017	INTEGRAL
10	JOSUÉ BERNARDO TARHUN DA SILVEIRA	02/03/2015	2017	INTEGRAL
11	KAUAN TAVARES DE JESUS	06/06/2014	2017	INTEGRAL
12	LARA SOPHIA SANTOS CARVALHO	08/04/2015	2017	INTEGRAL
13	LORENZO DE MACEDO PECK	12/08/2014	2017	INTEGRAL
14	LUIZ EDUARDO DO AMARAL SANTOS	24/07/2014	2017	INTEGRAL
15	LUIZ MILGUEL OLIVEIRA STUDENE	02/10/2014	2017	INTEGRAL
16	MARIA VITÓRIA ROSA DE ANDRADES	20/12/2014	2017	INTEGRAL
17	MIGUEL SEVERINO FÉLIX.	27/05/2014	2016	INTEGRAL
18	PAULO HENRIQUE SILVA DAMASCENO	25/11/2014	2017	INTEGRAL
19	RODRIGO MATTJIE DA SILVA GONÇALVES	15/11/2014	2017	INTEGRAL
20	YURI LEANDRO BOSCARINO DOS PASSOS	04/02/2015	2017	INTEGRAL

Responsável pela instituição:**Presidente CCCP:**

**Relação de Crianças do
Grupo 5 (4 anos à 4 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07h00min às 18h30min

Número de Crianças: Período Integral: 24

Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA ARAUJO TAVARES	14/12/2013	2017	INTEGRAL
	ALICE DE LIMA FERZOLA	01/09/2013	2017	INTEGRAL
02	DAVI LUCCAS DE OLIVEIRA LIMA	12/05/2013	2017	INTEGRAL
03	DAVI MARTINS CIPRIANO	13/10/2013	2016	INTEGRAL
04	EDUARDA ELIZA FERREIRA	24/11/2013	2017	INTEGRAL
05	EDUARDO ARCENO DA ROCHA	17/08/2013	2016	INTEGRAL
06	HERINQUE FÉLIX FERREIRA	21/01/2014	2016	INTEGRAL
07	HERINQUE JAIME VALENCIO ROSA	15/05/2013	2016	INTEGRAL
08	HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE	16/09/2013	2017	INTEGRAL
	JÚLIA DE LIMA FERZOLA.	01/09/2013	2017	INTEGRAL
09	MARIA LAURA KUKERT	10/05/2013	2016	INTEGRAL
10	MATHEUS VINÍCIUS NUNES ANDRADE	18/03/2014	2017	INTEGRAL
11	MURILO CAMPOS ASSAD	08/10/2013	2017	INTEGRAL
12	NAGAI GABARDO	11/04/2014	2016	INTEGRAL
13	PEDRO DIEGO CORREA PELUSO	30/04/2014	2016	INTEGRAL
14	RAPHAELLA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	14/03/2014	2017	INTEGRAL
15	RAUL DA SILVA MACHADO	19/12/2013	2016	INTEGRAL
16	SOPHIA DEVITTA MARCHIORO	30/04/2013	2017	INTEGRAL
17	TAINÁ CAMILIE OJEDA GROSSI	05/10/2013	2016	INTEGRAL
18	THAYANNE VITÓRIA DA SILVA BORGES	01/06/2013	2016	INTEGRAL
19	WANESSA FALCÃO	26/08/2013	2017	INTEGRAL
22	VINÍCIUSALVES DE SOUZA	18/08/2013	2017	INTEGRAL
23	VITÓRIA DOS SANTOS KUSTY	04/05/2013	2017	INTEGRAL
24	YASMIM PEREIRA DIAS	14/07/2013	2017	INTEGRAL

**Responsável pela instituição:
Presidente CCCP:**

**Relação de Crianças do
Grupo 6 (5 anos à 5 anos e 11 meses)**

Instituição de Educação Infantil: CRECHE CRESCER

Data de Preenchimento: 20/12/2017

Grupo: Horário de Atendimento: De 07h00min às 18h30min

Número de Crianças: Período Integral: 25

Período Parcial (Matutino e Vespertino): 00

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período
01	AGATA GARCIA BRAZ	23/05/2012	2016	INTEGRAL
02	AMINAH MENEZES SILVA	07/12/2012	2015	INTEGRAL
03	ANA JÚLIA RAFES ELIAS	26/04/2012	2016	INTEGRAL
04	ANTHONY SOUZA DA ROSA	10/04/2012	2017	INTEGRAL
05	ARTHUR ANTONIO ANTUNES	04/04/2012	2014	INTEGRAL
06	CARMEM BEATRIZ GAOMA	07/06/2012	2017	INTEGRAL
07	CAUAN BONATELLI DE SOUZA	09/04/2012	2015	INTEGRAL
08	DAVI DA SILVA	06/11/2012	2015	INTEGRAL
09	EMANUEL PEDRO NASCIMENTO	27/06/2012	2015	INTEGRAL
10	EMILLYN ARCENO DA ROSA	19/05/2012	2015	INTEGRAL
11	ENZO PEREIRA DOS SANTOS	29/11/2012	2015	INTEGRAL
12	GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA	14/09/2012	2015	INTEGRAL
13	ISABELLA MARTINS DE ORLEANS	22/08/2012	2016	INTEGRAL
14	ISABELLA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	13/06/2012	2017	INTEGRAL
15	KAUAN DA SILVEIRA RIBEIRO	21/08/2012	2015	INTEGRAL
16	KETILYN NASCIMENTO SANTOS	21/09/2012	2015	INTEGRAL
17	LUARA RIBEIRO LOPES	13/11/2012	2017	INTEGRAL
18	LUCAS RIQUELME LEIMANN MARCELINO	13/12/2012	2017	INTEGRAL
19	MARIA EDUARDA GARBIN KRAMER	08/05/2012	2016	INTEGRAL
20	NICOLLY PINHEIRO LAZAROTTO	09/07/2012	2017	INTEGRAL
21	OLIVER DE ALMEIDA ARCIERI	09/08/2012	2015	INTEGRAL
22	PEDRO HERINQUE ALMEIDA DA SILVA	20/10/2012	2016	INTEGRAL
23	RAFAELA BONATTO SANTOS	06/08/2012	2015	INTEGRAL
24	SARAH PRISCILA DAMASCENA OLIVEIRA	19/09/2012	2016	INTEGRAL
25	SOPHIA CRISTINA SANTOS	22/05/2012	2016	INTEGRAL

Responsável pela instituição:

Presidente CCCP:

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

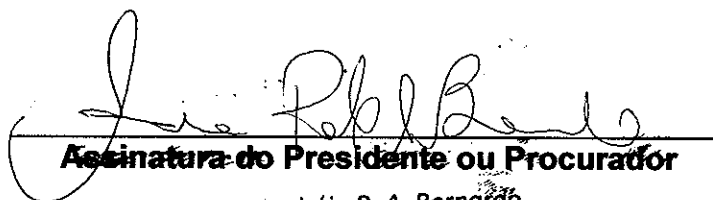
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à parcela nº 02 cujo o objeto é Subvenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 02 de maio de 2018.



Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardi
Presidente CCCP
888.085.649-91



COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. 47

DATA: 16/05/2018

DE: DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARA: SPTC ONG's (Recursos conveniados)

ASSUNTO: Resposta à CI nº 12/2018 – Manifestação sobre compra de azeite/óleo

Cumprimos cordialmente, vimos através desta emitir as seguintes considerações sobre a compra de gêneros alimentícios realizada pela entidade conveniada Conselho Comunitário Costeira – Creche Crescer.

O Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis segue as Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que tem como principal base legal a Lei FNDE nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 26/2013, além da Portaria Municipal nº 221/2013. As nutricionistas são as responsáveis técnicas pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Florianópolis e estão vinculadas ao Departamento de Alimentação Escolar (DEPAE).

Após analisar a prestação de contas anexa à CI nº 12/2018, foi constatada a compra de 35 unidades de óleo de soja de 900ml. Considerando que a unidade atende em torno de 90 crianças, não possui, conforme cardápio em anexo, nenhuma "fritura" como preparação, acreditamos que a quantidade comprada seja excessiva. Nesse caso específico, considerando o exposto acima, a quantidade necessária de óleo de soja para essa creche seriam 6-7 garrafas de óleo.

Conforme o artigo 16 da Resolução FNDE nº 26/2013, para as preparações diárias da alimentação escolar, recomenda-se no máximo 15 a 30% (quinze a trinta por cento) da energia total proveniente de gorduras totais. Essa é uma forma de garantir a qualidade nutricional do que será ofertado para as crianças e estudantes.

Em anexo, seguem os cardápios praticados na instituição e também relatório sobre reunião com pais realizada pela nutricionista responsável sobre a alimentação escolar. Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Jakubczyk de Albuquerque

Chefe de Departamento

Lidiane Dormentes de Souza



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANO: 2018

RELATÓRIO 3 Atividades Desenvolvidas nas Unidades Educativas

Unidade Escolar: CRECHE CRESCER - Instituição Parceira Educação Infantil

Localidade: Costeira do Pirajubáé

Diretora: Maria Helena

Nutricionista: Andréia Araujo Bello CRN/10: 4325

Data da visita: 09/05/2018 Horário de início: 19:00 Horário de término: 19:30

Atividade: Reunião com os Pais

Descrição da Atividade:

Pontos Abordados:

- Cardápio, o qual é fixado na cozinha e refeitório para acesso a todos.
- Nutricionista Faz a supervisão na Instituição Educativa, verifica esboços,imentação produzida e distribuída. Verifica Boas práticas de Manipulação dos alimentos. Faz Educação Alimentar Nutricional (dinâmicas, oficinas culinárias).
- Instituição é orientada a seguir Portaria 221/2013 onde enfatiza alimentação saudável e adequada na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para promoção de bons hábitos alimentares.
- Foi orientado sobre os alimentos ricos em gorduras, sódio, açúcar...os quais podem causar risco a saúde como sobrepeso, obesidade, pressão alta, diabetes, cáries, problemas respiratórios e cardíacos.

Encaminhamentos/ Pendências:

DEPAE A/C Lídia

Lídia
CRN 4325

Assinatura e carimbo (digital ou escrito)

REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Café da manhã 8:30h	Leite com achocolatado Biscoito salgado Grupo 2: Vitamina de frutas Biscoito salgado	Suco natural Pão com queijo	Leite com café Bolo simples (sem cobertura e sem recheio) Grupo 2: Leite puro com bolo	Banana picada com leite (Sem achocolatado)	Bebida láctea/ iogurte Pão com doce Grupo 2: iogurte de coco com pão
Almoço 11:00h	Ovo cozido Farofa Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Frango assado Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Carne moída ao molho Macarrão Salada crua e cozida Fruta	Carne de porco assada Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Peixe assado com batatas Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta
Lanche da tarde 13:30h	Fruta	Salada de frutas	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar 16:00h	Macarrão com carne moída Salada crua e cozida	Peixe ensopado com legumes Arroz Salada crua e cozida	Sopa de feijão (feijão, batata e cenoura – sem carne)	Risoto de frango Salada crua e cozida	Sopa de legumes com carne e massa

*Preparar o café com leite na seguinte proporção: 70% leite+ 30% café

Andreia Araujo Bellio
Nutricionista
CRN 4325

NUTRICIONISTA: Andreia Araujo Bellio - CRN10 4325

1º semestre/2018 (atualizado em janeiro)

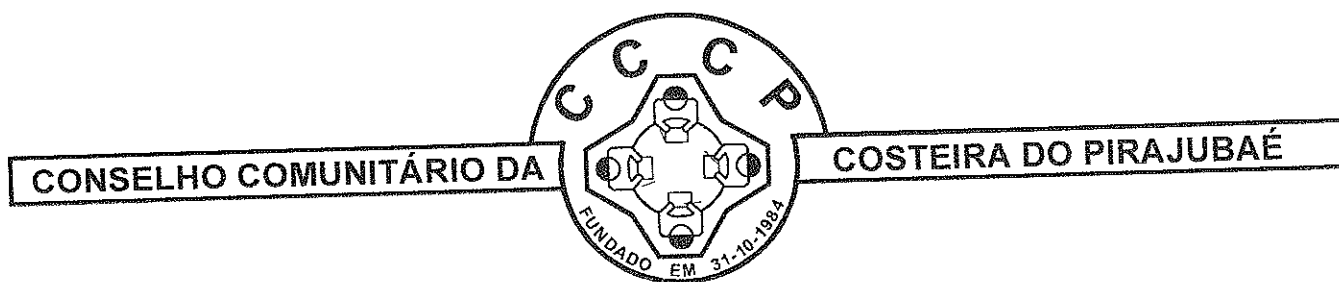
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Café da manhã 8:30h	Leite com café Pão com doce de frutas Grupo 2: Leite com pão	Leite com café Bolacha doce Grupo 2: Vitamina de banana Bolacha doce	Suco natural Bolo simples (sem recheio e sem cobertura)	Banana picada com leite (Sem achocolatado)	Mingau de amido com achocolatado Grupo 2: Mingau de amido de milho
Almoço 11:00h	Omelete com legumes Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Filé de peixe assado Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Picadinho de carne com legumes Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta	Frango ensopado Macarrão Farofa com cenoura Salada crua e cozida Fruta	Carne moída Arroz Feijão Salada crua e cozida Fruta
Lanche da tarde 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Salada de frutas	Fruta
Jantar 16:00h	Canja (frango, arroz, cenoura e batata)	Carreiro de carne picadinha Salada crua e cozida	Frango ensopado Polenta Salada crua e cozida	Sopa de feijão com macarrão (sem carne)	Risoto de frango e cenoura Salada crua e cozida

*Preparar o café com leite na seguinte proporção: 70% leite+ 30% café

Andreia Araujo Bellio
Nutricionista
CRN 4325

NUTRICIONISTA: Andreia Araujo Bellio - CRN10 4325

1º semestre/2018 (atualizado em janeiro)



Ofício 70/2018

Florianópolis, 23 de maio de 2018.

Ilmo Senhores

DIOP - SPTC ONG's - Setor de Parcerias e Termos de Colaboração.

Nesta

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente justificar a quantidade de óleo/azeite adquiridos, referente a segunda parcela do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Creche Crescer – CCCP.

Em nosso cardápio servimos bolo no café da manhã duas vezes por semana, totalizando 16 bolos. Em cada bolo usamos uma média de 200 ml de óleo. No geral, só com os bolos matinais da semana, utilizamos 3.200 ml de óleo. No lanche da tarde, uma vez na semana, servimos torta salgada. Em cada torta vai em média 150 ml de óleo, como fazemos 8 tortas, totaliza 1.200 ml. Já no almoço, uma vez na semana, servimos farofa, que utiliza em média 400 ml, totalizando 1.600 ml por mês. Para a comida em geral, tanto almoço como janta, utilizamos 1.350 ml de óleo por semana, totalizando 1.600 ml no mês. Somando essas quantidades temos um total de 25 litros e mais 600 ml. Na nota enviada em nossa prestação de contas consta, 35 garrafas de 900 ml = 31,5 litros. Desse total restaram

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



6 garrafas de 900 ml que encontram-se nas dependências da Creche; como a validade do produto é longa esse óleo foi utilizado no decorrer do mês seguinte. Essa compra foi realizada no intuito de garantirmos a existência do produto na creche. Uma vez que não tínhamos a certeza da data do pagamento da segunda parcela do convênio. Salientamos que no dia 15/05/2018 a nutricionista Andréia Araújo Bellio, funcionária da SEPAT apresentou uma nova proposta de cardápio, onde serviremos bolo uma vez na semana conforme solicitação da nutricionista.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andréia Regina de Andrade Bernardo
Presidente do CCCP

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

FOTO DO OLÉO QUE SOBROU – REFERENTE A 2º PARCELA



Data: 30/04/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2018
Nº do empenho : 2408/18
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000431
Tipo de Despesa: 33504305 - Subvenções Sociais Alimentação - Educação Infantil

Dotação Inicial:	7.700.000,00	Empenhos anteriores :	362.630,83
Suplementações:	1.900.000,00	Valor do empenho :	4.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	9.600.000,00	Total (B) :	367.430,83
		Saldo (A - B) :	9.232.569,17

Credor: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE UF: SC
Endereço: AV. DEP. DIOMÍCIO FREITAS, 126 Cidade: Florianópolis
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1

TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME META ESTABELECIDADA NO PLANO DE TRABALHO E APROVADO PELAS ÁREAS AFINS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. TERMO DE FOMENTO Nº 050/2018, 2ª PARCELA/ALIMENTAÇÃO 2018 RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.800,00

Fica empenhada a importância de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : 13019/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão Recibo do Credor

(com Assinatura) Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 13017-7

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 4.800,00
Aplicação Financeira:	
Recursos Próprios	
Total:	RS 4.800,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	
1.1.2) Encargos	
1.1.3) Higiene e Limpeza	
1.1.4) Material Didático	
1.1.5) Material de Expediente	
1.2) Outros Serviços de Terceiros	
1.3) Alimentação	RS 4.800,00
Total (1):	RS 4.800,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 4.800,00
4) Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	Norma Legal	S	N
7. Custos			
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, através do ofício n.º (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

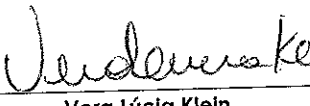
RECOMENDAÇÕES: não há.


Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria n.º 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

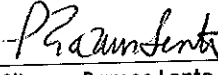
Florianópolis, 03 de maio de 2018.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência


Tatiana da Rosa Pereira da Silva
 Matrícula n.º 16032-6
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Vera Lúcia Klein
 Matrícula n.º 10650-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Senia Santos de Lima de Carvalho
 Matrícula N.º 13104-0
 Comissão de Monitoramento e Avaliação


Silvana Ramos Lento
 Matrícula n.º 21305-5
 Secretária da Comissão


Sandra Regina Engelke
 Matrícula N.º 15017-7
 Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119 Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018. Pág. 8

01/01/2013 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 409, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06513/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27469-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprimos ressaltar, desde logo, que as visitas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que linkamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes Pereira
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Maier, 656 - 5º andar - sala 503 Centro - Florianópolis - SC. CEP 38.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data: 02/05/18.

Organização da Sociedade Civil: **C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ.**

Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.

Nota de Empenho (NE) n.º: 2408/18 Data: 11/04/18.

Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.

Categoria (X) Subvenção/ALIMENTAÇÃO () Contribuição () Auxílio

Tipo de Parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênios

Número: 050/18

Modalidade: () Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio

Número: _____

Esta Prestação é referente a parcela n.º: **02 /ALIMENTAÇÃO/2018.**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: 162/2017 Publicada no Diário Oficial n.º: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	X
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF). Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, ____/____/2018.

[Handwritten Signature]
Daniela de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 0668/SME/DAF/CONV/2018	Data de Entrada: 27/07/2018
Associação: CONSELHO COMUNITÁRIO COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação – SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 2408/18	Data: 11/04/2018
Valor da Liberação: R\$ 4.800,00.	
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Nº: 050/2018
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	Nº: 020/2018
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 02	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:


RESTRICÇÕES:

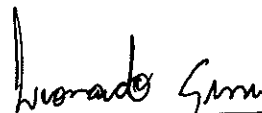
Não há restrições.

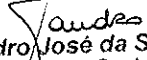
Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 13 de setembro de 2018.


 Leticia Sagas Lange
 Matrícula-40852-2
 Superinten. Transparência e Controle


 Leonardo Gesser
 Contador
 CRC/SC 68370/0-6
 Superinten. Transparência e Controle


 Sandro José da Silva
 Corregedor Geral
 CRC/SC nº 022697/0-5
 Superintendência da Transparência e Controle
 DE ACORDO e.e.

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

 Secretário(a) da Unidade Gestora